



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1084/2024

Indica ao poder executivo municipal, instalação de Placa Proibido Jogar Entulhos Sujeito a Multa, na Rua Santa Catarina em frente ao nº 67, Jardim Colina, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência sugiro que, por intermédio do Setor Competente, instalação de Placa Proibido Jogar Entulhos Sujeito a Multa, na Rua Santa Catarina em frente ao nº 67, Jardim Colina, neste município.

Justificativa

Apesar de ampla divulgação no site da prefeitura, na radio FM em demais canais de comunicação da cidade, ainda existem pessoal que descartam lixos e entulhos em qualquer lugar que acham que pode ser descartado. O descarte inadequado de resíduos se torna uma questão cada vez mais premente. No entanto, o lixo nas ruas não é apenas uma questão estética; representa também uma ameaça à saúde pública, ao meio ambiente e à qualidade de vida das comunidades. Por essa falta de conscientização ao meio ambiente é que os moradores do referido bairro estão solicitando a colocação de placas proibitivas para lixo e entulhos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de abril de 2024.

CELSO ÁVILA
- vereador -



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 1084/2024 - PÁGINA 02





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2ZZ51GN076EGB677>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2ZZ5-1GN0-76EG-B677



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2569/2024 16/04/2024 11:56 - CHAVE: 2ZZ5-1GN0-76EG-B677